



Core-MT

Conselho Regional dos
Representantes Comerciais
no Estado de Mato Grosso

Cuiabá, 18 de maio de 2026.

Ref.: Procedimento Administrativo nº 26/2026 de Contratação Direta por Dispensa Eletrônica nº 26/2026 NDC 29/2026 – Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telecomunicações — Serviço Móvel Pessoal (SMP), sob demanda, para atender as necessidades do Core-MT.

À Chefia de Aquisições,

Em análise ao respeitável parecer jurídico da Coordenadora Jurídica, demonstrando a regularidade dos atos procedimentais, eu, JOÃO CARLOS GASPARETTO, na qualidade de Diretor-Presidente deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais de Mato Grosso – CORE-MT, RATIFICO a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telecomunicações — Serviço Móvel Pessoal (SMP), sob demanda, para atender as necessidades do Core-MT, aprovando o TERMO DE REFERÊNCIA respectivo, devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do CORE-MT, de acordo com o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Designo o funcionário **YURI ROBERT PINHEIRO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Assessor de Diretoria para atuar como fiscal efetivo do contrato cujo objeto se refere à prestação desses serviços.

JOAO CARLOS
GASPARETTO:3679
3680030

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS
GASPARETTO:367936800
30

JOÃO CARLOS GASPARETTO

Diretor-Presidente